

## Decretos



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 467 de 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ,  
NO QUE CONCERNE O CARGO DE GUARDA  
MUNICIPAL.”**

**A Prefeita Municipal de Ituberá, Estado da Bahia**, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2019;

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, referente ao Edital 001/2019, no que concerne o cargo de GUARDA MUNICIPAL. É parte integrante da presente publicação a lista dos aprovados no site oficial da empresa PLANEJAR, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação o qual está à disposição dos interessados, desde o dia 21 de dezembro de 2020 no endereço eletrônico da <http://www.planejarconcursos.com.br>

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ituberá, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ituberá, em 22 de dezembro de 2020

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal